



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO
MOTTA - PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL
2614/2024, referente à Meta 19.f.

Adicione-se a Meta 19.f ao Substitutivo do Relator do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, alterando-se a redação original para a seguinte redação:

“Meta 19.f: Ampliar continuamente os recursos públicos destinados à assistência estudantil nas instituições públicas de ensino superior, especialmente no tocante a transporte, alimentação e moradia, de modo a garantir a permanência dos estudantes até a conclusão de seus cursos.”

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais, as instituições de ensino superior (IES) públicas passaram a assumir despesas em áreas que deveriam ser alcançadas por políticas públicas do Estado brasileiro, nas suas diferentes esferas. No entanto, como são componentes indispensáveis das políticas de assistência estudantil (transporte, alimentação e moradia) que seguirão, salvo melhor juízo, sob a responsabilidade das políticas institucionais, cabe incluir uma meta que preveja a ampliação de recursos para as IES públicas com o fito de cobrir despesas naquelas áreas.

Sala da Comissão, em ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255643561700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Apresentação: 27/10/2025 21:16:42,337 - PL261424
ESB 739/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 5 6 4 3 5 6 1 7 0 0 *